



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO DE 2026

DECLARAÇÃO DE ISENTO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – IRPF

Eu, _____,
portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____,
declaro que sou isento de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF por não cumprir os critérios abaixo relacionados:

- 1- Obteve rendimentos tributáveis acima de R\$ 60.000,00 no ano base 2025;
- 2- Recebeu rendimentos não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 200 mil;
- 3- Obteve receita bruta anual decorrente de atividade rural em valor acima de R\$ 169.440,00;
- 4- Pretende compensar prejuízos da atividade rural deste ou de anos anteriores com as receitas deste ou de anos futuros;
- 5- Teve a posse ou propriedade, até 31 de dezembro de 2025, de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de R\$ 800 mil;
- 6- Realizou operações na Bolsa de Valores que ultrapassaram R\$ 40 mil ou que apuraram ganhos sujeitos à tributação;
- 7- Obteve ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto;
- 8- Optou pela isenção do ganho de capital na venda de imóvel residencial, seguido de aquisição de outro em até 180 dias;
- 9- Recebeu rendimentos de aplicações financeiras ou lucros/dividendos no exterior;
- 10- Passou à condição de residente no Brasil, em qualquer mês de 2025, e nessa condição se encontrava em 31 de dezembro de 2025.

Declaro ainda que esta informação segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ensejará o cancelamento de seu vínculo institucional na Universidade Federal do Oeste do Pará, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, - PA, _____ de 2026.

ASSINATURA